RECEITA PRINCIPAL DO PROLETO 5 1.599.75	PLANILHA DE RECEI	ITAS E DESPESAS*		EM R\$
1. RECEITA PRINCIPAD DO PROJETO 153 1.599.72				<u> </u>
2- RESIDURENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO 107AL DA RECEITA DESPESAS ORIENTAÇÃO 1. 1. 2. 1. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2.		II AO	p¢	
3- OUTRA RECEITA DO PRODUCTO TOTAL DA RECEITA DESPEAS 3 - PESSOA FISICA (SEM VINCI)LIC COM A FUNDAÇÃO) RS VALOR		NTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO	, KŞ	1.369.720,93
Contemporary Cont				
3.1-SERVICOS ADMINISTRATIVOS E AUXILLARES	TOTAL DA RECEITA		R\$	1.589.720,95
3.1.5 SERVICOS ADMINISTRATIVOS E AUXILLARES				VALOR
3.1.1 = Concretangino Genetal			R\$	-
3.1.2 = Estaglarions		<u> </u>	Dê	
3.1.3 - Disks agreement Presentation ANEXO 3 R\$				<u> </u>
3.1.5 - Ditrices Servições del Ferceiros Percentente o ANEXO 5 RS				-
Section Sect		Preencher o ANEXO 4		-
SUBTOTAL 3.2 - ATMIDADES FIM DO PROJETO				-
32.1 - Alvidades Didditicas (X horas x VALOR horaviaula) Premother OANEXO 6 R\$		Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4		
2.2 - Exhipations Presenther of ANEXO 6 RS 2.2 - Estagliarios Presenther of ANEXO 7 RS 3.2.3 - Didrites Presenther of ANEXO 8 RS 3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros RS 3.2.5 - NISS (20% sobre 3.2 exceto 3.2 e 3.2 3) Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2 exceto 3.2 e 3.2 3 RS 3.2.5 - NISS (20% sobre 3.2 exceto 3.2 e 3.2 3) RS 3.3.1 - Diota de Peraguisa RS 3.3.1 - Diota de Peraguisa Presenther of ANEXO 10 RS 3.3.2 - Roisa de Estensão Presenther o ANEXO 11 RS 3.3.2 - Roisa de Estensão Presenther o ANEXO 11 RS 3.3.2 - ROIsa de Peraguisa Presenther o ANEXO 10 RS 3.3.2 - ROIsa de Estensão Presenther o ANEXO 11 RS 4.1.5 - ERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES 4.1.5 - Erviços Socials Corresponde ao valor de 3.7 (10% sobre 0.4.1.1 RS 4.1.5 - ERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES 4.1.6 - Cutros Beneficos Presenther o ANEXO 12 RS 4.1.6 - Cutros Beneficos Presenther o ANEXO 13 RS 4.1.6 - Cutros Beneficos Presenther o ANEXO 15 RS 4.1.6 - Cutros Beneficos Presenther o ANEXO 16 RS 4.2.2 - Ervigos Socials Corresponde ao valor de 3.7 (10% sobre 0.4.2.1 RS 4.2.2 - Erviços Socials Presenther o ANEXO 16 RS 4.2.3 - Fundo de Reacisão Corresponde ao valor de 3.7 (10% sobre 0.4.2.1 RS 4.2.4 - Valor Errisporde ao valor de 3.7 (10% sobre 0.4.2.1 RS 4.2.4 - Valor Errisporde ao valor de 3.7 (10% sobre 0.4.2.1 RS 4.2.5 - Cutros Beneficos Presenther ANEXO 16 RS 4.2.5 - Cutros Beneficos Presenther ANEXO 17 RS 4.2.5 - Cutros Beneficos Presenther ANEXO 18 RS 4.2.5 - Cutros Beneficos Presenther ANEXO 19 RS 5 Malerial de Consumo Presenther ANEXO 19 RS 5 Aquals, do de Equipamentos e Mail Permanente Importado Presenther O ANEXO 20 RS 5 Aquals, do de Equipamentos e Mail Perman		- ATIVIDADES EIM DO PRO IETO	R\$	-
2.2 = Estaglarios			R\$	_
A2.3 - Durline Presencher OANEXO 8 RS 3.2.4 - Dutos Serviços de Terceiros Presencher OANEXO 9 RS 3.2.5 - NISS (2016 sobre 3.2, excelo 3.2, 2 3.2.3) Corresponde ao valor de 2016 sobre 3.2, excelo 3.2, 2 0.3, 2 RS 3.3.5 - NISS (2016 sobre 3.2, excelo 3.2, 2 0.3, 2 0.3, 3 RS 3.3.5 - NISS (2016 sobre 3.2, excelo 3.2, 2 0.3, 2 0.3, 3 RS 3.3.7 - Bolsa de Pesquisa Preencher OANEXO 10 RS 3.3.7 - Bolsa de Extensão Preencher OANEXO 11 RS 3.3.7 - Bolsa de Extensão Preencher OANEXO 11 RS 4.1.5 - PESSOA FISICA (COM YMECULO COM A FUNDAÇÃO) RS 4.1.5 - Excargos Sociais Preencher OANEXO 12 RS 4.1.5 - Excargos Sociais Preencher OANEXO 12 RS 4.1.5 - Valo Rimangoria Preencher OANEXO 13 RS 4.1.5 - Valo Rimangoria Preencher OANEXO 14 RS 4.1.5 - Valo Rimangoria Preencher OANEXO 15 RS 4.1.5 - Valo Rimangoria Preencher OANEXO 14 RS 4.1.5 - Valo Rimangoria Preencher OANEXO 15 RS 4.1.5 - Valo Rimangoria Preencher OANEXO 15 RS 4.1.5 - Valo Rimangoria Preencher OANEXO 16 RS 4.1.5 - Valo Rimangoria Preencher OANEXO 17 RS 4.1.5 - Valo Rimangoria Preencher OANEXO 18 RS 4.1.5 - Valo Rimangoria Preencher OANEXO 19 RS 5.1 - Material de Caracumo Preencher OANEXO 20 RS 5.1 - Material de Caracumo Preencher OANEXO 20 RS 5.1 - Material de Caracumo Preencher OANEXO 20 RS 5.1 - Material de Caracumo Preencher OANEXO 20 RS 5.1 - Material de Caracumo Preencher OANEXO 20 RS 5.1 - Material de Caracumo Preencher OANEXO 20				-
SUBTOTAL	3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
SUBTOTAL 3.3 - BOLSAS Perencher o ANEXO 10 RS				-
3.3 - Bolsa de Pesquisa Preencher o ANEXO 10 R\$		Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3		-
3.3.1 - Bolas de Pesquisa Preencher o ANEXO 10 R\$	SORIOIAL	R\$	-	
Preencher o ANEXO 11 R\$	3.3.1 – Bolsa de Pesquisa		R\$	
SUBTOTAL 4 - PESSOA FISICA (COM YNOULO COM A FUNDAÇAO) R\$				
1.1 Pessoal Celeista				
4.1.1	•	3 ,	R\$	-
4.1.2 = Encargos Sociais				
4.1.4 - Valer Transporte				-
4.1.4 - Vale Transporte				-
4.1.5 - Vale Alimentação Preencher o ANEXO 14 R\$				
A2.4 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				-
4.2.1 - Pessoal Celetista	4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15		-
4.2.1 - Pessoal Celetista			R\$	-
4.2.2 - Encargos Sociais Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1 R\$ 4.2.3 - Fundo de Rescisão Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1 R\$ 4.2.4 - Vale Transporte Prencher ANEXO 18 R\$ 4.2.5 - Vale Alimentação Prencher ANEXO 18 R\$ R\$ 4.2.6 - Outros Beneficios SUBTOTAL R\$ SUBTOTAL R\$ 1.589.72 SUBTOTAL R\$ 1.589.72 SI - Material de Consumo Prencher ANEXO 20 R\$ 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional Prencher o ANEXO 21 R\$ 1.51.00 Prencher o ANEXO 22 R\$ 1.53.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado Prencher o ANEXO 22 R\$ 1.166.00 Prencher o ANEXO 23 R\$ 1.589.72 SI - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc) Prencher o ANEXO 24 R\$ 1.56.0 - Prencher o ANEXO 25 R\$ 5.7 - Hospedagem Prencher o ANEXO 26 R\$ 5.8 - Alimentação Prencher o ANEXO 27 R\$ 5.9 - Divulgação e Publicidade Prencher o ANEXO 26 R\$ 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria Prencher o ANEXO 29 R\$ 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) Prencher o ANEXO 29 R\$ 5.12 - Adequações de Instalação ou Obras Prencher o ANEXO 29 R\$ 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) Prencher o ANEXO 29 R\$ 5.12 - Adequações de Instalação ou Obras Prencher o ANEXO 30 R\$ 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessos Jurídica) Prencher o ANEXO 31 R\$ 5.14 - Pessoa Física (sem vínculo) PRESUMO DAS DESPESAS				
4.2.3 - Fundo de Rescisão Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1 R\$ 4.2.4 - Vale Transporte Preencher ANEXO 17 R\$ 4.2.5 - Vale Alimentação Preencher ANEXO 18 R\$ 4.2.6 - Outros Benefícios Preencher ANEXO 19 R\$ SUBTOTAL S - PESSOA JURIDICA R\$ 1.589,72 5.1 - Material de Consumo Preencher o ANEXO 20 R\$ 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional Preencher o ANEXO 21 R\$ 1.166,00 S.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado Preencher o ANEXO 22 R\$ 1.166,00 S.4 - Despesas Acessórias de Importação Preencher o ANEXO 23 R\$ 2.33,21 S.5 - Despesas com Transporte (combustivel, pedágio,etc) Preencher o ANEXO 24 R\$ S.5 - Passagers Preencher o ANEXO 25 R\$ S.7 - Hospedagem Preencher o ANEXO 26 R\$ S.5 - Passagers Preencher o ANEXO 27 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 27 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 28 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 29 R\$ S.5 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 30 R\$ S.5 - Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Preencher o ANEXO 31 R\$ S.5 - Passagarimento à UFES S.5 - Passagarimento			-	-
4.2.4 - Vale Transporte	· ·	·	-	•
4.2.5 - Vale Alimentação Preencher ANEXO 18 R\$ 4.2.6 - Outros Beneficios Preencher ANEXO 19 R\$ 4.2.5 - Outros Beneficios Preencher ANEXO 19 R\$ 5.2.6 Preencher ANEXO 20 R\$ 5.1.6 Material de Consumo Preencher o ANEXO 20 R\$ 5.2.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional Preencher o ANEXO 21 R\$ 151.00 5.3.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado Preencher o ANEXO 22 R\$ 1.166.00 5.4.3 - Despesas Acessórias de Importação Preencher o ANEXO 23 R\$ 233.21 5.5.3 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc) Preencher o ANEXO 23 R\$ 233.21 5.5.4 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc) Preencher o ANEXO 25 R\$ 5.5.7 - Hospedagem Preencher o ANEXO 25 R\$ 5.5.7 - Hospedagem Preencher o ANEXO 26 R\$ 5.5.4 - Alimentação Preencher o ANEXO 27 R\$ 5.5.5 - Despesas Operacional Administrativa da Fundação (DOA) Preencher o ANEXO 28 R\$ 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) R\$ 5.12 - Adequações de Instalação ou Obras Preencher o ANEXO 30 R\$ 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Preencher o ANEXO 30 R\$ 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Preencher o ANEXO 31 R\$ 5.14 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Tecnica de Contingência R\$ 5.15 - Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.2 - Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.3 - Bolsas R\$ 1.589.72 7.4 - Pessoa Jurídica R\$ 1.589.72 7.5				
SUBTOTAL R\$ SUBTOTAL SUBTOTA	,		-	-
SUBTOTAL STATESTICK	·			-
5 - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.589.72 5.1 - Material de Consumo Preencher o ANEXO 21 R\$ 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional Preencher o ANEXO 21 R\$ 151.00 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado Preencher o ANEXO 22 R\$ 1.166.00 5.4 - Despesas Acessórias de Importação Preencher o ANEXO 23 R\$ 233.21 5.5 - Despesas Com Transporte (combustível, pedágio, etc) Preencher o ANEXO 23 R\$ 233.21 5.6 - Passagens Preencher o ANEXO 25 R\$ - 5.7 - Hospedagem Preencher o ANEXO 25 R\$ - 5.8 - Alimentação Preencher o ANEXO 26 R\$ - 5.9 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 27 R\$ - 5.9 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 28 R\$ - 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria Preencher o ANEXO 29 R\$ - 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) R\$ - - 5.12 - Adequações de Instalação ou Obras Preencher o ANEXO 30 R\$		Fiedlidiei ANLAO 13		
Preencher o ANEXO 20		IURÍDICA		1 589 720 95
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional Preencher o ANEXO 21 R\$ 151.00 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado Preencher o ANEXO 22 R\$ 1.166.00 5.4 - Despesas Acessórias de Importação Preencher o ANEXO 23 R\$ 233.21 5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc) Preencher o ANEXO 24 R\$ 5.6 - Passagens Preencher o ANEXO 25 R\$ 5.7 - Hospedagem Preencher o ANEXO 26 R\$ 5.8 - Alimentação Preencher o ANEXO 27 R\$ 5.9 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 27 R\$ 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria Preencher o ANEXO 28 R\$ 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) R\$ 39.51 5.12 - Adequações de Instalação ou Obras Preencher o ANEXO 30 R\$ 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Preencher o ANEXO 31 R\$ 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Preencher o ANEXO 31 R\$ 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência R\$ 7.2 - Pessoa Física (sem vínculo) R\$		·-		1.003.720,30
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado Preencher o ANEXO 22 R\$ 1.166.00 5.4 – Despesas Acessórias de Importação Preencher o ANEXO 23 R\$ 233.21 5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc) Preencher o ANEXO 24 R\$ 5.6 – Passagens Preencher o ANEXO 25 R\$ 5.7 – Hospedagem Preencher o ANEXO 26 R\$ 5.8 – Alimentação Preencher o ANEXO 27 R\$ 5.9 – Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 28 R\$ 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria Preencher o ANEXO 28 R\$ 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) R\$ 39.51 5.12 – Adequações de Instalação ou Obras Preencher o ANEXO 30 R\$ 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Preencher o ANEXO 31 R\$ SUBTOTAL 6 – OUTRAS DESPESAS R\$ 6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE R\$ 6.2 – Ressarcimento à UFES R\$ 6.3 – Reserva Técnica de Contingência R\$ 7.1 – Pessoa Física (sem vínculo) 7.2 – Pessoa Física (com vínculo) R\$ <tr< td=""><td></td><td></td><td>-</td><td>151.000,00</td></tr<>			-	151.000,00
S.4 - Despesas Acessórias de Importação Preencher o ANEXO 23 R\$ 233.21				1.166.000,00
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.6 - Passagens Preencher o ANEXO 25 R\$ 5.7 - Hospedagem Preencher o ANEXO 26 R\$ Preencher o ANEXO 27 R\$ 5.8 - Alimentação Preencher o ANEXO 27 R\$ 5.9 - Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 28 R\$ 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria Preencher o ANEXO 29 R\$ 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) R\$ 5.12 - Adequações de Instalação ou Obras Preencher o ANEXO 30 R\$ 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Juridica) Preencher o ANEXO 31 R\$ SUBTOTAL 6 - OUTRAS DESPESAS R\$ 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência SUBTOTAL 7 - RESUMO DAS DESPESAS R\$ 7.1 - Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.2 - Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 - Bolsas 7.4 - Pessoa Juridica R\$ 1.589.72				233.210,95
Preencher o ANEXO 25	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-
Preencher o ANEXO 26 R\$	1 (71 3 7 7	-	-	_
5.8 – Alimentação Preencher o ANEXO 27 R\$ 5.9 – Divulgação e Publicidade Preencher o ANEXO 28 R\$ 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria Preencher o ANEXO 29 R\$ 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) R\$ 39.51 5.12 – Adequações de Instalação ou Obras Preencher o ANEXO 30 R\$ 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Preencher o ANEXO 31 R\$ SUBTOTAL R\$ 1.589.72 6 – OUTRAS DESPESAS R\$ 6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE R\$ 6.2 – Ressarcimento à UFES R\$ 6.3 – Reserva Técnica de Contingência R\$ 7 - RESUMO DAS DESPESAS 7.1 – Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.2 – Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 – Bolsas R\$ 7.4 – Pessoa Jurídica R\$	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Preencher o ANEXO 26	R\$	
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria Preencher o ANEXO 29 R\$ 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) R\$ 5.12 – Adequações de Instalação ou Obras Preencher o ANEXO 30 R\$ 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Preencher o ANEXO 31 R\$ SUBTOTAL R\$ 5.1589.72 6 – OUTRAS DESPESAS R\$ 6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 – Ressarcimento à UFES 6.3 – Reserva Técnica de Contingência R\$ SUBTOTAL R\$ T – RESUMO DAS DESPESAS 7.1 – Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.2 – Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 – Bolsas 7.4 – Pessoa Jurídica R\$ 1.589.72		Preencher o ANEXO 27		
State	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras Preencher o ANEXO 30 R\$ 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Preencher o ANEXO 31 R\$ SUBTOTAL R\$ 1.589.72 6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 – Ressarcimento à UFES E 6.3 – Reserva Técnica de Contingência R\$ SUBTOTAL R\$ 7 – RESUMO DAS DESPESAS 7.1 – Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.2 – Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 – Bolsas R\$ 7.4 – Pessoa Jurídica R\$ 1.589.72 R\$,	Preencher o ANEXO 29		-
Substitution Preencher o ANEXO 31 R\$, ,		_	39.510,00
SUBTOTAL R\$ 1.589.72 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE R\$ 6.2 - Ressarcimento à UFES Contingência 6.3 - Reserva Técnica de Contingência R\$ T.1 - Pessoa Física (sem vínculo) 7.2 - Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.3 - Bolsas R\$ 7.4 - Pessoa Jurídica R\$ 1.589.72 R\$ 1.589.72 R\$ 1.589.72 R\$ 1.589.72 R\$ 1.589.72 R\$			-	-
6 - OUTRAS DESPESAS R\$ 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência R\$ SUBTOTAL 7 - RESUMO DAS DESPESAS 7.1 - Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.2 - Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 - Bolsas R\$ 7.4 - Pessoa Jurídica R\$, , ,	Preencher o ANEXO 31	-	-
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 – Ressarcimento à UFES 6.3 – Reserva Técnica de Contingência SUBTOTAL 7 – RESUMO DAS DESPESAS 7.1 – Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.2 – Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 – Bolsas 7.4 – Pessoa Jurídica R\$ 1.589.72		DESPESAS	_	1.589.720,95
6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência SUBTOTAL 7 - RESUMO DAS DESPESAS 7.1 - Pessoa Física (sem vínculo) 7.2 - Pessoa Física (com vínculo) 7.3 - Bolsas 7.4 - Pessoa Jurídica R\$ 1.589.72		DESPESAS	R\$	-
6.3 - Reserva Técnica de Contingência SUBTOTAL 7 - RESUMO DAS DESPESAS 7.1 - Pessoa Física (sem vínculo) 7.2 - Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 - Bolsas 7.4 - Pessoa Jurídica R\$ 1.589.72	<u> </u>			
SUBTOTAL R\$ 7 - RESUMO DAS DESPESAS 7.1 - Pessoa Física (sem vínculo) 7.2 - Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 - Bolsas R\$ 7.4 - Pessoa Jurídica R\$ 1.589.72				
7 - RESUMO DAS DESPESAS 7.1 - Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.2 - Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 - Bolsas R\$ 7.4 - Pessoa Jurídica R\$	-		D*	
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo) R\$ 7.2 - Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 - Bolsas R\$ 7.4 - Pessoa Jurídica R\$		7 - DESLIMO DAS DESDESAS	R\$	-
7.2 - Pessoa Física (com vínculo) R\$ 7.3 - Bolsas R\$ 7.4 - Pessoa Jurídica R\$		7 - NEGUNIO DAS DESPESAS	D¢	
7.3 – Bolsas 7.4 – Pessoa Jurídica R\$ 1.589.72	,			
7.4 – Pessoa Jurídica R\$ 1.589.72	, ,		-	
				1.589.720,95
				1.009.720,90
	·			1.589.720,95

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)						
Nome Tempo (meses) Valor Mensal Carga horária mensal Valor Tota						
				R\$ -		
				R\$ -		
	TOTAL			R\$ -		

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)							
Nome	Tempo (meses)	Tempo (meses) Valor Mensal Possui vínculo com a Carga horária Ufes? mensal					
					R\$ -		
					R\$ -		
					R\$ -		
TOTAL					R\$ -		

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)							
Nome	Tempo (meses) Valor Mensal Possui vínculo com a Carga horária Ufes? mensal			l Valor Io			
					R\$	-	
					R\$	-	
					R\$	-	
TOTAL				R\$	-		

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)							
Nome Tempo (meses) Valor Mensal Valor Tota							
			R\$ -				
			R\$ -				
			R\$ -				
TOTAL			R\$ -				

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)							
Beneficiário Tempo (dias) Valor Diário Valor Total							
			R\$	-			
			R\$	-			
			R\$	-			
TOTAL			R\$	-			

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)						
Nome Serviço Critério de Seleção Possui vínculo com a Ufes?						
TOTAL				R\$ -		

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)							
Atividade	Valor Total						
			R\$ -				
			R\$ -				
			R\$ -				
TOTAL			R\$ -				

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)							
Nome	Nome Tempo (meses) Valor Mensal Possui vínculo com a Ufes?			Valor Total			
				R\$ -			
				R\$ -			
				R\$ -			
	TOTAL			R\$ -			

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)							
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total				
			R\$ -				
			R\$ -				
			R\$ -				
TOTAL			R\$ -				

Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

	AN	EXO 10 - Bolsa de	Pesquisa (Rubrica 3.3.3	1)			
		Para discentes c	ursando graduação:				
Valor mínimo igua	il ao praticado pelo CN	7	2.000,00 (dois mil reais)		Res.46/2019-Cun		
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
	-		sando especialização:				
Valor mínimo igua	al ao praticado pelo CN		3.000,00 (três mil reais)		Res.46/2019-Cun		
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
,			ursando mestrado:				
Valor minimo igual	ao praticado pelo CNP	1	1.000,00 (quatro mil reais		a Res.46/2019-Cun		
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
			ursando doutorado:				
Valor minimo igua	l ao praticado pelo CNI	1	5.000,00 (cinco mil reais)		Res.46/2019-Cun		
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
	_	SUBTOTAL					R\$ -
Valor or folio - torrel or			sando pós-doutorado:		L T) d- D 45/204	0.6	
Valor mínimo igual ao pr	aticado pelo CNPQ e m	Carga horária	oo (sete mii e quinnentos I	Possui vínculo com	0.5) da Kes.46/201	9-Cun	ı
Nome	CPF	mensal	Instituição de Origem	a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
		1					R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
	Dara d		res técnico-administrat	ivos:			, n.y
Valor mínimo igual ao pra	<u>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
					·		R\$ -
							R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
						TOTAL	RŚ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
		Para d	liscentes:				
Valor mínimo igu	al ao praticado pelo CNI	oq e máximo de R\$	2.000,00 (dois mil reais)	- art. 18, § 2º, a.1) da	Res.46/2019-Cun		
Nome CPF Carga horária mensal Instituição de Origem Possui vínculo com a Ufes? Tempo (meses) Valor Mensal						Valor Total	
							R\$ -
							R\$ -
		SUBTOTAL					R\$ -
Valor mínimo igual ao p			res técnico-administrat 00 (seis mil e quinhentos		a.1) da Res.46/201	9-Cun	
Nome	Nome CPF Carga horária mensal Instituição de Origem Possui vínculo com a Ufes? Tempo (meses) Valor Mensal						Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL					R\$ -		
						TOTAL	R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)					
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)					
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)					
Benefício Social	Familiar				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
SUBTOTAL		R\$ -			
Plano de sa	úde				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
201101101110	Tuloi mensui	Tuioi Totai			
SUBTOTAL		R\$ -			
	lésies	r3 -			
Plano Odonto	, -				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
SUBTOTAL		R\$ -			
Seguro de V	/ida				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
SUBTOTAL		R\$ -			
Exame admis	sional				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
Deficiention	Valor Wellsar	Valor Total			
	-				
CURTOTAL		D¢.			
SUBTOTAL	-11	R\$ -			
Exame demis		_			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
SUBTOTAL		R\$ -			
Exame perio	ódico				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
SUBTOTAL		R\$ -			
Mensalidade	SMS				
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total			
Delicition	valui iviensal	Value Tutal			

SUBTOTAL	R\$ -
TOTAL	R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)							
Nome	e Funcão CPF Critério de seleção Tempo (Meses) Valor Mensal					Valor Total Encargo	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
TOTAL						R\$	-

ANEXO 17 - Val	e Transporte (Rubrica 4.1.4)		
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

	•	
ANEXO 19 - Outros Bene	Sicios (Bubrico 4.2.6)	
Benefício Socia	al Familiar	
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
0117-0-11		24
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de s	aúde	
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odont	ológico	
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Schellenio	Valor Wiensar	valor rotal
	+	
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de	Vida	
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
		rş -
Exame admi		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
0.10=0=11		24
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demi	issional	
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
	+	
	+	
SUBTOTAL		R\$ -
Exame per	iódico	
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
20110110110	Valor Wichsal	Valor 10ta/
	+	
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidad	le SMS	
Beneficiário		Volon Total
репетісіагіо	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		
IUIAL		R\$ -

R\$

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)					
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

^{*}Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)					
Item	Quantidade	Val	or Unitário		Despesa
Computador + Monitor - Computadores adicionais para os novos Laboratórios montados e equipados especificamente para o projeto.	3	R\$	5.000,00	R\$	15.000,00
2 - Notebook - Computadores adicionais para os novos Laboratórios montados e equipados especificamente para o projeto.	1	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00
3 - Fresadora CNC - Fresadora CNC para modelar e usinar peças em chapas ou blocos de materiais diversos.	1	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00
4 - Torno - Torno Mecânico de Bancada para acabamento de peças	1	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00
5 - Calibrado - Calibrador de pressão de alta precisão para suporte às medições e testes de de pressão do projeto.	1	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00
6 - Medidor de condutividade térmica - Equipamento usado para servir de referência de valores à construção dos sensores de condutividade térmica.	1	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00
				R\$	-
				R\$	-
TOTAL				R\$	151.000,00

^{*}Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)						
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa			
1 - DMA - Analisador Mecânico Dinâmico - Não existe						
fabricação nacional similar para este equipamento, que atenda						
as características técnicas exigidas. Taxa de câmbio EURO/R\$ =						
6,90. O anexo contém: (a) justificativa de não aquisição de						
similar nacional; (b) orçamento e proposta técnica; e (c)						
análise para a taxa de câmbio utilizada.	1	R\$ 635.841,90	R\$ 635.841,90			
2 - DSC - Scanner Calorimetro Diferencial - Não existe						
fabricação nacional similar para este equipamento, que atenda						
as características técnicas exigidas. Taxa de câmbio DÓLAR/R\$						
= 5,72. O anexo contém: (a) justificativa de não aquisição de						
similar nacional; (b) orçamento e proposta técnica; e (c)						
análise para a taxa de câmbio utilizada.	1	R\$ 114.321,89	R\$ 114.321,89			
3 - Fiber recoater - Não existe fabricação nacional similar para						
este equipamento, que atenda as características técnicas						
exigidas. Taxa de câmbio DÓLAR/R\$ = 5,72. O anexo contém:						
(a) justificativa de não aquisição de similar nacional; (b)						
orçamento e proposta técnica; e (c) análise para a taxa de						
câmbio utilizada.	1	R\$ 210.068,25	R\$ 210.068,25			
4 - FTIR - Espectrofotômetro Infravermelho por Transformada						
de Fourier Não existe fabricação nacional similar para este						
equipamento, que atenda as características técnicas exigidas.						
Taxa de câmbio DÓLAR/R\$ = 5,72. O anexo contém: (a)						
justificativa de não aquisição de similar nacional; (b)						
orçamento e proposta técnica; e (c) análise para a taxa de						
câmbio utilizada.	1	R\$ 111.129,12	R\$ 111.129,12			
5 - Amplificador Lock In - Não existe fabricação nacional						
similar para este equipamento, que atenda as características						
técnicas exigidas. Taxa de câmbio DÓLAR/R\$ = 5,72. O anexo						
contém: (a) justificativa de não aquisição de similar nacional;						
(b) orçamento e proposta técnica; e (c) análise para a taxa de						
câmbio utilizada.	1	R\$ 54.300,04	R\$ 54.300,04			
6 - Fonte banda larga - Não existe fabricação nacional similar						
para este equipamento, que atenda as características técnicas						
exigidas. Taxa de câmbio DÓLAR/R\$ = 5,72. O anexo contém:						
(a) justificativa de não aquisição de similar nacional; (b)						
orçamento e proposta técnica; e (c) análise para a taxa de						
câmbio utilizada.	2	R\$ 20.169,40	R\$ 40.338,80			
TOTAL			R\$ 1.166.000,00			

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)						
ltem	Quantidade	Valor Unitário		Despesa		
Despesas acessórias de importação de Equipamentos, Material						
Permanente, incluindo custos de processo de importação e						
desembaraço.	1	R\$ 233.210,95	R\$	233.210,95		
			R\$	-		
			R\$	-		
*Outros			R\$	-		
TOTAL			R\$	233.210,95		

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como
"Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
*Outros				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
*Outros				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como
"Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
*Outros				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
*Outros				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de		Valor unitário estimado	
	Seleção a ser	Quantidade		Total
	adotado			
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como
"Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)						
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total		
				R\$ -		
				R\$ -		
				R\$ -		
TOTAL				R\$ -		

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO №. 46/2019					
Itens	LIMITES		INFORMADO		
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$	556.402,33	R\$	-	
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$	6.421,26	R\$	-	
Ressarcimento UFES					
3% sobre receita	R\$	47.691,63	R\$	-	
4% sobre custos diretos	R\$	62.008,44	R\$	-	
Ressarcimento DEPE					
10% sobre receita	R\$	158.972,10	R\$	-	
13% sobre custos diretos	R\$	201.527,42	R\$	-	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$	-	R\$	-	
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$	-	R\$	-	
Limite do custo operacional (15%)	R\$	238.458,14	R\$	39.510,00	
Despesa equivalente à receita	R\$	1.589.720,95	R\$	1.589.720,95	
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67% Sem previsão				

APONTAMENTO
ATENDE
ATENDE
ADEQUAR
ADEQUAR
ATENDE